





## A primeira República dos Emboabas: Soberania social e Soberania política no sertão do São Francisco Setecentista

**Célia Nonata da Silva**

Doutora em História das Culturas Políticas no Departamento de História da Universidade Federal de Minas Gerais. Possui Grupo de Pesquisa no CNPq - História Social do Crime. Dedicou-se ao estudo da criminalidade em Alagoas com artigos e livros publicados. Leciona na Universidade Federal de Alagoas no curso de História, atuando na Pós-Graduação em História.

 [orcid.org/0000-0002-5175-1854](https://orcid.org/0000-0002-5175-1854)

 [dx.doi.org/10.28998/rchv13n26.2022.0003](https://dx.doi.org/10.28998/rchv13n26.2022.0003)

Recebido em 10/15/2022

Aprovado em 07/11/2022



## **A primeira República dos Emboabas: Soberania social e Soberania política no sertão do São Francisco Setecentista**

### **RESUMO**

O artigo pretende uma discussão sobre o direito de governar dos potentados locais como princípio lógico da teoria de poder português de soberania compartilhada. Do direito consuetudinário de mando que se estabelece no sertão do São Francisco, referenciado pelas práticas de poder do capitão mor Manuel Nunes Viana e das suas redes clientelares demonstradas num dos maiores conflitos contra a nomeação do governador à capitania das Minas, o estopim da Guerra dos Emboabas, até os inúmeros motins como estratégia de consolidação de um governo dos súditos. Os Territórios de Mando são analisados como uma categoria histórica para a capitania das Minas, donde a prática de poder e de domínio dos homens rústicos, tornam-se experiências históricas na construção da ideia de comunidade política participativa, auferida pela própria teoria de poder português de liberalidade política dos súditos. Este exercício de poder local compartilhado foi praticado pelos potentados locais e se constituirá como o cimento da cultura política republicana no futuro.

**PALAVRAS-CHAVES:** República, sertão, potentados.

## **The First Republic of the Emboabas: Social Sovereignty and Political Sovereignty in the 18 th Century São Francisco Backlands.**

### **ABSTRACT**

The article intends to discuss the right to govern of local potentates as a logical principle of the Portuguese power theory of shared sovereignty. From the customary law of command that is established in the São Francisco hinterland, referenced by the power practices of Captain Major Manuel Nunes Viana and his clientele networks demonstrated in one of the biggest conflicts against the appointment of the governor to the captaincy of Minas, the trigger of the War of the Emboabas, even the numerous riots as a strategy to consolidate a government of subjects. The Territories of Mando are analyzed as a historical category for the captaincy of Minas, where the practice of power and dominion of rustic men, become historical experiences in the construction of the idea of participatory political community, obtained by the Portuguese theory of power of political liberality of the subjects. This exercise of shared local power was practiced by local potentates and will constitute the cement of republican political culture in the future.

**KEY-WORDS:** Republic, blacklands, potentates.

### **A ideia de poder político compartilhado – de Vassalos à indivíduos livres.**

Analisar a importância da atuação dos potentados no sertão mineiro Setecentista requer uma travessia oceânica, que nos devolve a sublimidade do pensamento ibérico como matriz original de toda uma civilização americana. É passar pela História política, pela História das ideias e da História de Portugal, compreendendo o fio que nos ata. A historiografia colonial necessita perceber esse ‘fio de Ariadne’ em meio ao labirinto das confluências mentais e movimentos culturais de um contexto histórico conturbado e emblemático da Restauração Portuguesa de 1640 ao iluminismo ilustrado de Pombal. É “rastrear o nascedouro das mentalidades, as maneiras de conceber as ideias, o homem e a sociedade no universo ibérico” (MORSE, 2000, p. 10). As reminiscências da escolástica tardia no desenvolvimento político português, que afetam diretamente o Brasil como território importante da monarquia de Bragança, estão visivelmente relatadas nas condutas de sujeitos que construíram a colonização portuguesa. Dentre estes sujeitos, os potentados são aqueles que fundam uma comunidade política nas terras de Além-Mar, calcada nas ideias circulantes que envolviam o contexto histórico. Concepções de poder e ideal político advindos de Salamanca e profundamente enraizados na Universidade de Coimbra.

A importância do pensamento da escolástica tardia nos países ibéricos, principalmente em Portugal, é de suma importância para o entendimento de conceito político vivido e vivenciado na época de governo dos povos. O ideal político de um governo limitado, de um pacto social entre coroa e sociedade civil, na garantia das liberdades individuais tomam força em pleno ano da Restauração Portuguesa. Palavras como Nação e soberania se tornam comuns e como nova perspectiva de governo baseado no bem comum e na concórdia. Na divulgação das ideias tomistas em Coimbra entendia-se que “a multidão, que é o sujeito de uma comunidade, pode ser livre e capaz de impor suas próprias leis” (BOEIRA, 2018, p. 56). Na prática, tal entendimento deu legitimidade aos potentados locais de serem governantes de seus domínios coloniais. Na verdade, a ideia de poder monárquico português, herdeiro da tradição visigótica, sempre entendeu a monarquia como uma comunidade política compactuada, preservando-se o bem comum dos povos que era a liberdade. A noção tomista de regência, de um poder monárquico, que definiu a obra dos escolásticos ibéricos sinaliza para um sentimento de República liberal a ser construído séculos mais tarde.

Não obstante alguns autores proporem um estudo particular para o entendimento

da cultura política republicana para a América Latina, que não segue o mesmo perfil do modelo europeu, existe a ausência de uma discussão a respeito das ideias fundantes e matriciais que constituíram os conceitos e vivências políticas inerentes aos fatos considerados proto republicanos (HUBER, 1995). A especificidade para a América Latina está arraigada em sua origem colonial e nas ideias circulantes, que envolvem uma discussão a respeito da contribuição do poder civil na formação do corpo político governante. A este respeito, a filosofia política de Francisco de Vitória amplamente difundida em Coimbra e Salamanca divulgará uma ideia de poder consubstanciado no direito das gentes. Esta herança colonial rústica e tomista, que se propagou nas formas de entendimento de poder político de nossa história republicana está latente nos sertões do São Francisco. Desde a sua origem, o direito das gentes que se impõe em Portugal irá também reverberar em terras de Além-Mar, ecoando nos sertões pela autenticidade dos potentados locais.

Assim, na medida em que os colégios crescem na colônia, em que os letrados passam a estudar em Coimbra, e em que as gerações dos homens rústicos começam a entrar em Coimbra as ideias coloniais de uma comunidade política que garanta as liberdades individuais tomará cada vez mais acento nas ideias da elite política local. A palavra liberdade como direito das gentes, propagada muito mais como cunho doutrinário e não revolucionário será almejada como fundação do corpo político republicano. Inegável o traço e a importância do pensamento político de Suarez e Vitória na conformação da ideia de Estado português amplamente divulgado na Universidade de Coimbra. A teoria política defendida pelos frades, herdeira do direito Visigótico, concebia a finalidade última do Estado em cujo “o poder reside no corpo político da comunidade em vista de um fim comum” (BOEIRA, 2018, p. 92). Constitui-se, segundo Boeira (2018) numa trajetória para o poder republicano que despontará nos inconfidentes das Minas.

A capitania das Minas é o melhor exemplo da administração e da política colonialista portuguesa. A soberania social compartilhada com a soberania política da coroa (AVELLAR & TAUNAY, 1984), não se bastava apenas aos cargos administrativos, mas também pela atuação dos homens da terra, os potentados do sertão. Estes ‘rústicos’ almejavam pertencer ao Estado português em consequência de não apenas de seu enriquecimento na colônia, mas principalmente por sua participação na conquista e manutenção dos territórios coloniais pelo direito costumeiro de mando. Algumas interpretações historiográficas colocam a administração política portuguesa,

principalmente o período manuelino, como um formato frágil de centralismo administrativo e político de Portugal. A política da coroa portuguesa é ainda entendida pelos historiadores como permissiva e desorganizada frente aos particularismos, aos poderes localistas das câmaras e dos súditos. Por isso, uma administração régia frágil, vista como “um senhor entre senhores” (CARVALHO, 2004, p. 32).

Entretanto, a explicação para este perfil de administração está na mentalidade portuguesa e da influência de Salamanca e da escolástica tardia quanto ao conceito de poder régio e de soberania que irão dominar a mentalidade política portuguesa da época. O mandonismo local como direito costumeiro na colônia ampliará a força social dos potentados locais, consolidando uma ideia de liberalidade política de domínio local, parte integrante da soberania política do Estado português. Assim entendeu Manoel Nunes Viana quando se alto declarou governador das Minas na primeira metade do século XVIII.

É importante perceber que os potentados do sertão nunca competiram em poder com a coroa buscando a independência da colônia. Pretendiam uma soberania compartilhada e agiam na conformidade com as regras da administração portuguesa, onde o poder político régio não se sobrepunha a comunidade dos rústicos. Ou seja, o rei compartilhava sua soberania política “com um corpo administrativo composto de um segmento privilegiado de súditos, ou mesmo se colocando de forma complacente à existência de direitos rústicos paralelos, desde que não agredissem o que estava estabelecido na normatização oficial” (CARVALHO, 2004, p. 25). O Brasil é descoberto pelos Portugueses, mas é fundado pelos potentados locais. Os donos do sertão. De fato, podemos perceber que as origens da República no Brasil estão nos recônditos sertões.

### **Nas profundezas do sertão.**

De picadas e descobertas, o Sertão aos poucos transformava-se em tormenta, tensa mobilidade. Guerras e conflitos. Elástico, inflamável e explosivo de dobras e redobras, que traduzem a necessidade de dilatação do reino. O ‘desertão’, ermo e incógnito, abria-se, assim, ao teatro complexo e ação dramática da conquista portuguesa com performances heróicas, lembradas pela cruzada para os homens públicos e bandeirantes que agiam em prol da política portuguesa. O labirinto construiu-se com tensões e conflitos, marcados nos caminhos. Trilhas que se perdiam ou eram pontos de estradas traçadas pelas bandeiras e entradas. Sinais intermináveis marcados pela conquista do bárbaro gentio daqueles sertões. Como fez também Estevão Ribeiro Parente que destruiu

os reinos dos inimigos ao sabor da empreitada promovida por D. Afonso de Furtado e Mendonça na Bahia (PAES LEME, 1980).

O Sertão do São Francisco dobrava-se aos valentes e destemidos. Chão de poderosos e terra do ‘mando’. Sertão do Campo Grande, do Pium-i, do Bambuí, das picadas de Goiás. Sertão das Gerais. Sertão de latifúndios... sertão de poder. Esse sertão viu nascer o barranqueiro, o jagunço, o cabra. Produto de ‘novas’ formas culturais embrionárias de uma cultura ‘mestiça’ pelas matrizes originais que lhe deram vida e, ao mesmo tempo, proporcionou a formação de uma cultura política imbricada nas formas de pertencimento e reconhecimento deste homem rústico, sertanejo e viril, fundada na valentia, na honra e na vingança. Um código moral do herói veiculado e aceito pelo povo e pelas gentes do sertão. O direito costumeiro do valente preenchia o vazio de poder do sertão, condicionavam uma estrutura social setecentista dentro de um jogo de poder pessoal, garantindo assim a extensão de suas redes de ‘compadrio’ e de dependentes, de comandados e ordenados por um poder carismático de mando. Redes de favores e clientelismos, formando uma insipiente organização de poderio liderada por homens destemidos e valentes. Era a formação de um costume daquele que detinha o domínio de um Território de Mando como forma de poder local<sup>1</sup>.

Territórios de domínio dos bravos da terra, onde se acentuou o ‘direito das gentes’, quando os usos e práticas de costumes entendidos como moral fomentou nas relações de poder entre os pares, a disseminação de uma ética e de normas daquilo que era ou não permitido, constituindo alguns elementos agregados às manifestações do poder de mando “moralmente” instituído. É assim que o povoamento do sertão do São Francisco ia constituindo aos poucos um elemento primordial e típico, “dado a partir de um tipo de relação sócio-cultural que era tecida no solo do sertão, denominado como ‘barranqueiro’, capanga ou jagunço” (VIANNA, 1935, p. 46). Um tipo de indivíduo ‘façanhudo’, herói ou bandido, resultado da extensão das relações de poder entre o potentado e outros homens que trabalhavam para seu comando e, agindo pelas relações de confiança, demonstrava esteticamente seu poder pela força e pelo facão.

Este homem violento foi uma criação necessária para o mundo do trabalho da grande propriedade rural, estendendo seu poder nas mãos destes homens e resolvendo os conflitos e combatendo os adversários pelas relações de mando. Estes braços de aluguel eram produtos da mistura entre índios, negros e brancos. Mulatos, pardos e mamelucos

---

<sup>1</sup> Sobre o conceito de Território de Mando ver: SILVA, 2007.

em sua maioria, que, sendo criados em costumes indígenas e africanos, transportavam às relações sociais seus costumes e hábitos, formando um tipo de cultura política mestiça, ao encontro das necessidades e reveses destas relações. Urbino Vianna (1935, p. 75-76) cita como régulos e potentados “Athanasio de Cerqueira Brandão, senhor da Casa da Carunhanha; Dias do Prado, capanga de Domingos Jorge Velho e Nunes Viana como capanga de Mathias Cardoso. Destes nomes Athanasio teria sido degolado no pelourinho, Dias do Prado capturado em 1724 e condenado à morte, tendo Nunes Viana sumido ou sido preso por Leolino Mariz ou, até mesmo, viajado para Portugal, ficando aqui famoso por suas crueldades”. Estas afirmações induzem sobre um braço forte da coroa portuguesa em vigiar e manter os potentados sobre controle, sendo a posição de Nunes Viana de comandado do Mathias Barbosa sem citar sua posição de mestre de campo da Casa da Ponte e suas posses e nome como governador. Simão Pires (1979) já anunciava uma nova versão sobre o régulo Nunes Viana e a Guerra dos Emboabas retratando fatores culturais e as tensões das bandeiras.

Todos inseridos numa rede de solidariedade rural como tradição cultural do sertão e costume do sertanejo fundadas na ‘Sebaça’ – tipo de trabalho mestiço no meio rural, sertanejo. O direito a Sebaça resumia-se numa troca de favores dada a partir do direito a plantar e construir numa terra. Das obrigações ficavam presumidamente o dever de proteger e defender o patrão nas suas empreitadas de valentias e exercer por ele tocaias ou outro ataque qualquer. Daí originavam-se bandos armados que faziam as pilhagens de fazendas ou até mesmo vilas. Esse direito foi legítimo na sociedade da época, pois não se entendia um chefe sem seus comandados. Segundo Urbino Vianna, esse costume teria se enfraquecido com a criação dos Terços das Ordenanças, repreendendo a ação dos potentados, dos motins e levantes sediciosos da primeira metade do século XVIII, tais como o motim de Manga, cuja cabeça era o padre Santiago e São Romão. Do extermínio dos bandidos como João Nunes Pereira e seu bando de 98 facinorosos, os Vira-Saias no fim do século XVIII e outros (VIANNA, 1935, p. 93-96).

Este mundo do trabalho mestiço, feito a partir de relações de poderes estruturas no sertão, erguia-se como costume e direito entre as relações de poder e mando, estreitando os vínculos de solidariedade vertical – fazendeiros e ‘sebaçeiros’. Vínculos conformados nos acordos e nas formas do trabalho de proteção aos bens e as terras que cercavam o poder dos fazendeiros. O direito à sebaça, como costume no sertão, proporcionou o aparecimento de jagunços e capangas, normalmente mulatos, vadios,

negros fugidos ou escravos, que iriam formar os pés da cultura política do mandonismo no sertão mineiro setecentista. Notoriamente eram estes ‘cabras’ ou jagunços que faziam o trabalho das vinganças e outros tipos de favores, cujas formas eram tratadas na proteção ao dono e sua propriedade. Uma permanência de tradição rural que era considerada costume deste os tempos da descoberta e dos primeiros morgados que aqui se constituíram. Resíduo de uma prática de proteção ao território conquistado.

A relação de poder e autoridade foi se instituindo nos grandes morgados que formavam nos sertões, desenvolvendo uma economia pecuária interna, com a criação do gado as margens dos ribeiros. Essa sociedade rudimentar também foi a matriz de uma mão-de-obra especializada nas fazendas de gado do sertão do São Francisco. O vaqueiro ou o boiadeiro como braço direito destes fazendeiros mantinham os negócios das fazendas e dinamizavam a economia do gado.

### **O direito dos Rústicos**

Os sertões da Bahia e de Pernambuco já se viam conquistados e com pequenos núcleos de povoamento, e é pelo rio São Francisco que se dá o grosso da investida de circulação portuguesa, consumada numa ‘portentosa’ epopeia, através da conquista indígena, pela criação de gado e circulação de mercadorias de gênero para o abastecimento das fazendas. Destas casas, os Garcia de Ávila, na capitania da Bahia “que ali aportara em 1549 com Tomé de Souza, teve em 1553, de uma índia batizada, Francisca Rodrigues, uma filha de Isabel d’Ávila. Competindo em igual conquista, sendo o segundo maior latifúndio do Brasil durante o século XVI ao XVII, o morgado Guedes de Brito deve seu nome e poder a Antônio de Brito Corrêa - governador e regente do São Francisco - e a sua esposa D. Maria Guedes. Antônio Guedes de Brito, inimigo fidalgal dos Garcia D’Ávila, ligava-se por ascendência materna a Diogo Álvares, o Caramuru, primeiro europeu a morar na Bahia, de onde herdou o cargo de notário e as terras no interior (SCHWARTZ & PÉCORÁ, 2002).

Posteriormente, Nunes Viana iria ser procurador das terras da Casa da Ponte no tempo de D. Isabel Guedes de Brito, arrogando-se também governador de Minas, e cuja extensão do latifúndio protegido ia do Morro do Chapéu na Bahia até o Rio Vainhu, além do Rio das Velhas. Assim, “praticamente toda a margem direita do alto São Francisco pertencia à Bahia e eram terras de Antônio Guedes de Brito” (PIRES, 1979, p. 45). Também, outros povoadores ao redor do morgado Guedes de Brito se avizinhavam em



tamanho, como as terras de Bernardo Vieira Ravasco, irmão do padre Antônio Vieira. Suas terras iam até o São Francisco. Nestas imediações havia as terras do Mestre de Campo Nicolau Aranha Pacheco e outros, levados pelo prosseguimento da necessidade da política administrativa na conquista do território. Deste modo é que nas barrancas do São Francisco e do rio Verde a ocupação baiana fazia-se notar de modo permanente com os currais de gado. As incipientes ‘terras mineiras’ já pertenciam a uma economia pecuária, que se fazia lucrativa com a economia do couro, de vocação sertaneja. O vaqueiro, que poderia ter sido em sua maioria braço indígena, tinha a habilidade de cuidar do gado “precisava do cavalo, donde sua posição privilegiada, quase honorífica, no mundo sertanejo” (PUNTONI, 2002, p. 40-41).

A ocupação portuguesa projetava-se nas terras de além-mar quer pelas roças e engenhos, quer pela conquista da terra pelos heróis das picadas. A presença ruidosa dos paulistas já se fazia sentir ao redor. Dentre estes, Mathias Cardoso, que começava a estender seu poder no braço do São Francisco e Minas. Segundo as prerrogativas adotadas na época pela administração portuguesa, foi dado a Mathias Cardoso o domínio sobretudo mais que conquistasse do Porto Seguro até o São Francisco. Estes estudos analisam a presença e constituição das bandeiras paulistas adentrando o sertão do São Francisco, Pernambuco e Bahia em busca de presas indígenas e do metal precioso. Destas, a força principal foi dada à bandeira de Mathias Cardoso<sup>2</sup>.

O movimento dos paulistas em socorro às invasões holandesas e a Palmares dá um sentido de ‘circularidade’ às povoações do São Francisco: “Enquanto Domingos Jorge Velho, o valoroso paulista juntamente com Bernardo Vieira de Mello e Sebastião Dias, como anteriormente Fernão Carrilho fazem guerra a negrada da serra da Barriga e vencem Palmares” (VIANNA, 1935, p. 45), também outros iam se fixando com modestas fazendas e roças. A epopeia portuguesa a essa altura fazia-se não apenas pela conquista dos índios ou pela luta contra os holandeses, mas também pela luta aos negros rebelados, a exemplo dos Palmares<sup>3</sup> e, principalmente, pela busca de metais preciosos.

Dos passos para a povoação paulista do norte da capitania das Minas, o caminho de Quaresma, seguido por Mathias Cardoso e outros companheiros, foi considerado dos mais importantes, margeando o São Francisco e seu interior, até o Rio das Velhas. A historiografia ainda hoje perfaz as duas rotas traduzidas como de Antonil e de Quaresma

---

<sup>2</sup> Ver: Campos, 2002, e Vianna, 1935.

<sup>3</sup> Em: Ennes, 1938. Donde se vê pelo autor o recurso empregado pela Campanha de Domingos Jorge Velho para a empreitada aos negros rebeldes.

(VIANNA, 1935)<sup>4</sup>. As povoações se expandiam com intensidade em fins do século XVII e começo do século XVIII por estes caminhos e iam bem orientadas por Mathias Cardoso e seus companheiros armados para o teatro da guerra contra os índios. Já em 1689, a Câmara de São Paulo deu plenos poderes a Mathias Cardoso para a conquista do sertão do Rio Grande, e Pedro Taques, que já estava no São Francisco, receberia reforços de Cardoso.

Não fosse, também, a presença de criminosos que desciam o sertão do São Francisco fugidos, trazendo o terror às populações ribeirinhas, a luta seria menos árdua. Juntos à campanha de Cardoso estavam outros homens que faziam concessão, tais como: Domingos Soares de Albuquerque, Manoel Soares Ferreira, Domingos Pires de Carvalho, Mathias Furtado, Domingos Calheiros, João Cardoso de Almeida, Mathias de Albuquerque e outros. Só em fins do século XVII, a campanha de Cardoso se instala no sertão do São Francisco “com fazendas de gado vacum e cavalares, com as quais legou abundante patrimônio a seus herdeiros” (PUNTONI, 2002, p. 163). Em 1707 o Coronel Pedro Barbosa Leal detém léguas de terras concedidas pelo Sargento-Mor Lourenço Carlos Mascarenhas de Araújo, desde Congonhas aos seus descobertos. Nas vizinhanças, Manoel Afonso de Serqueira e o padre Manoel de Araújo Lima em 1731 no sertão do rio Pardo, como outros, iam sendo senhores de terras e seus domínios, conflitando com outros já estabelecidos. Todos inseridos numa mesma característica das redes de solidariedade rural como tradição cultural do sertão e costume do sertanejo fundadas na ‘Sebaça’ – tipo de trabalho mestiço no meio rural (sertanejo). Notoriamente eram estes ‘cabras’ ou jagunços que faziam o trabalho das vinganças e outros tipos de favores, cujas formas eram tratadas na proteção ao dono e sua propriedade. Uma permanência de tradição rural que era considerada costume deste os tempos da descoberta e dos primeiros morgados que aqui se constituíram. Resíduo de uma prática de proteção ao território conquistado.

A proteção às fazendas era costume como atesta o Regimento de Tomé de Souza<sup>5</sup>. Assim, “nos primórdios da colonização, o grande proprietário é que tinha sob sua responsabilidade a defesa do Brasil. Aqueles que viviam sob sua influência estavam dispostos a atender ao seu chamado” (SCHNOOR, 2001, p. 168). Essa relação de poder e autoridade foi se instituindo nos grandes morgados que formavam nos sertões,

---

<sup>4</sup> A rota de Antonil e a de Quaresma – Códice de Joaquim Quaresma Delgado -, discriminada na obra tratam das margens do São Francisco e dos caminhos que se fizeram com a entrada de gados dos currais e fazendas de criação desde o século XVI.

<sup>5</sup> *Regimento de Tomé de Souza*. 1548.

desenvolvendo uma economia pecuária, com a criação do gado às margens dos ribeiros e uma extensa rede de compadrios e conluios que “sob as vistas dos colonizadores, os grandes senhores tinham tal delegação de mando” (SCHNOOR, 2001, p. 168). Com isso, nascia uma mão de obra especializada nos sertões. O vaqueiro ou o boiadeiro, que desciam o sertão do São Francisco, era o braço direito de muitos potentados, mantendo os negócios das fazendas e dinamizando a economia do gado na região dos currais entre as capitanias de Minas Gerais e Pernambuco indo até a Bahia.

Na realidade a capitania das Minas nasceria de um grande conflito de jurisdição conhecido como Guerra dos Emboabas de 1708, tendo como fomentador o capitão mor Nunes Viana. Procurador destemido da Casa da Ponte, criou oposição entre as ordens do governador das Minas e seu poder lendário no São Francisco. Como procurador, falava em nome da herdeira Dona Isabel Guedes de Brito e mostrava documentos de procuração como direito às terras centrais do Sertão do São Francisco, indo aos aluviões auríferos do Caeté, Sabará e Rio das Velhas. Durante toda a primeira metade do século XVIII o sertão do São Francisco seria sacudido por sua fama e poder de mando. Quando de sua prisão em Lisboa, seus filhos continuariam a subversão nos Motins do São Francisco em 1736. Mas em vida, Nunes Viana, “usava de posse em que estava de governar o sertão da Bahia e Pernambuco em que envolvia também o distrito da Barra do Rio das Velhas”.<sup>6</sup> Os interesses perpassavam os domínios e posses territoriais de D. Isabel Guedes de Brito, Nunes Viana, o conde de Vimieiro e a extensão do poder de Assumar. Entretanto, os sentimentos diversos dos naturais paulistas e baianos já se faziam tensos, independentemente dos reveses políticos.

A região dos Currais de gado andava, assim, por editais do governo de Nunes Viana: “Proibindo que passassem os dízimos ao Governo das Minas, os que habitassem as terras de D. Isabel Maria Guedes de Brito; determinando que não mais se engordasse gado na região para as minas; proibindo a exportação do peixe seco e salgado do São Francisco para as minas” (PIRES, 1979, p. 115). Além disso, Nunes Viana dispunha de homens a seu favor como o Preto Bigode<sup>7</sup> que comandava muitos negros armados sob suas ordens. Sem contar seu poder carismático, sustentado pela população de onde era seu reduto. As formas de proteção e de magia também acompanhavam o homem, que se

---

<sup>6</sup> RAPM: v. 03. p. 253. Também em carta ao ouvidor Geral do Rio das Velhas Assumar declarava sobre o governo ilegal de Nunes Viana na Barra do Rio das Velhas e a falta de limites entre Minas e Bahia. Também: RAPM: Códice: 11. v. 24. p. 482-486.

<sup>7</sup> Sobre este personagem ver: Pires, 1979. Também, Campos, 2002. p. 280.

dizia de corpo fechado. Juntamente com seu primo Manoel Rodrigues Soares amontoavam-se os motins contra o governador de Minas, sublevando a população. O motim do Sítio do Papagaio, liderado por Nunes Viana e seu amigo o padre Antônio Corvelo de Ávila, que deixaria Minas sem abastecimento de gado ficaria marcado na história<sup>8</sup>.

A história de Nunes Viana foi bem peculiar. Valente e destemido era dono de algumas fazendas ao norte de Minas e região do Rio das Velhas. Seus ‘Territórios’ de Mando’ extrapolavam suas fazendas de gado. Manuel Nunes Viana também era procurador das terras da família Guedes de Brito. Chãos que iam desde o Morro do Chapéu na Bahia até a região do Rio das Velhas – Barra do Rio das Velhas - e as nascentes do rio Vainhu (região da Comarca de Pitangui). Terras que poderíamos comparar ao tamanho do estado da Bahia. A família Guedes Brito foi pioneira na barra do Rio das Velhas no século XVII com suas extensas terras de criar. O primeiro desta linhagem Antônio Guedes de Brito veio com o destino aos sertões para desbaratar os gentios e manter as conquistas para o rei. Ficou tão rico que instituiu sob seu domínio a sua linhagem da Casa da Ponte. Quando em 1703 Nunes Viana se torna mestre de campo e regente da guerra do gentio e do São

Francisco sua fama cresce junto à destruição dos gentios e dos salteadores e bandidos que ameaçavam os povos ribeirinhos. Em 1705 seria nomeado capitão-mor concretizando seu poder nos sertões da Bahia e São Francisco. Se Nunes Viana como procurador das terras dos Guedes Brito já era temido, com a patente de capitão-mor acumularia poder e fama, instituindo aos poucos sua autoridade e legitimando seus domínios.

Pelos anos de 1701 seguiu-se uma intensa movimentação de homens na colônia, o que levou uma ordem régia para fechar as estradas e caminhos do sertão que se seguiam para o Rio das Velhas (VIANNA, 1935). Isso afetou os interesses de alguns fazendeiros naturais da terra que insatisfeitos começaram a se juntar ao redor de Nunes Viana por volta dos idos de 1702 e 1703. Homens como o mestre de campo Paschoal da Silva Guimarães, riquíssimo e proprietário de mais de 2.000 homens escravos e agregados. Homem considerado em má fama por suas crueldades. Outros grandes potentados Antônio Francisco da Silva, Francisco do Amaral Gurgel. Além de religiosos sediciosos como o Frei Francisco de Menezes, Frei Firmo e Frei Conrado, assim como muitos judeus e cristãos novos. A massa de homens crescia a cada dia. De vários pontos afluíam para

---

<sup>8</sup> RAPM. SC. 11. p. 392-394.

junto de Manoel Nunes Viana homens armados sob o comando de Manoel da Silva Rios (reinol) do Rio das Velhas, bem como de Agostinho Monteiro de Azevedo (pernambucano). Todos se juntaram em Caeté, comandados por Luiz do Couto, um poderoso fazendeiro baiano. A este ponto intensificou-se nas terras sertanejas a ação dos capangas para a proteção das fazendas, temendo a movimentação das gentes. A guerra entre os emboabas, tidos como forasteiros e portugueses, e aqueles que se diziam os primeiros descobridores do ouro pelas pegadas dos paulistas Fernão Dias, Mathias Cardoso e Borba Gato era inevitável.

### **A primeira República dos povos: o governo de Manuel Nunes Viana.**

Com a Guerra dos Emboabas, a liderança política foi dada a Nunes Viana, que lhe trouxe o reconhecimento de fato. No entendimento de todos era algo justo. Ele foi um dos primeiros donos das terras na região do Rio das Velhas, desde que era procurador da família Guedes Brito em fins do século XVII. Como os outros fazendeiros do lugar já tinham negócios estabelecidos. O comércio de carne crescia a cada dia. E, agora estava ameaçado pela multidão que acorria àquelas paragens em busca do ouro. Não havia segurança para ninguém. Em 1708 o conflito entre os dois grupos causaria grande mortandade nas terras minerais. Em meio a turbulência da guerra, Nunes Viana foi eleito governador pelas mãos de Luís do Couto e outros fazendeiros que lhe davam apoio. Mas, foi a unção de Nunes Viana pelo Frei Francisco de Menezes que legitimou seu poder frente aos seus homens para que se cumprisse sua justa missão de paz na região. A partir daí ele foi reconhecido pelos seus como o justiceiro, aquele que traria a paz e a ordem novamente. Mas, seu governo não foi bem visto pelos interesses da coroa.

Como tal, estabeleceu sua sede em Caeté e nomeou homens de patente para seu ‘governo’. A Coroa pensava o contrário. Nomeou outro governador: Dom Fernando Martins de Mascarenhas, que em 1709, ouviria o povo gritar: “Viva o Sr. Manuel Nunes Viana, nosso governador! Morra o Sr. Fernando Martins Mascarenhas se não voltar daqui para o Rio” (VASCONCELOS, 1999). Nunes Viana, porém, ficaria pouco tempo no seu governo. E, mais tarde, a pedido da coroa portuguesa foi obrigado a se retirar de cena, deixando o cargo para um novo governador da capitania das Minas, o conde de Assumar. Mas, a derrota mais amarga seria sua proibição de voltar às terras minerais.

Como a coroa não havia legitimado o governo de Nunes Viana, o rei enviaria outro administrador. A administração de Assumar e a criação da capitania das Minas em

1709 mostraram-se perniciosas aos interesses de muitos potentados, principalmente para aqueles residentes no norte das Minas, que se sentiam juridicamente pertencentes ao governo da Bahia. No ano de 1711 aumentariam os conflitos, alardeados pelo pagamento do foro ao governador das Minas, não mais a Nunes Viana, que já aforava as terras em nome da família Guedes Brito. Sem contar a drástica suspensão do contrato das passagens do Rio das Velhas e as falidas negociações em torno do contrato das carnes, que afetava drasticamente os negócios dos curraleiros e o abastecimento de carnes na capitania das Minas. Nunes Viana e Pascoal da Silva Guimarães voltariam à cena. Por volta do ano de 1714 formaram um poderoso bando com a ajuda do padre Curvelo e seus amigos, que andavam pelas regiões das Minas e sertões murmurando contra o governo e seus administradores por causa da suspensão do contrato das carnes e outras retaliações contra os interesses dos criadores de gado do norte das Minas. Estes homens insuflaram o ódio e a descrença da legitimidade daquele governo.

Manuel Nunes Viana voltou mais forte. Reatou velhas alianças e fez novas amizades. Todos descontentes com as medidas do governador. Mais falador e jactancioso, gabava-se de suas valentias. Espalhava para todos que as balas não entravam no seu corpo e que seus escravos eram mandingueiros. Também, que “ele adivinhava tudo que se passa nas casas dos moradores, causando impressão nos povos” (SANTOS, 1938, p. 590). Inegável a atuação fiel do preto Bigode que foi seu braço direito nos tumultos contra o governador. Tentando diminuir o poder de Viana, o conde de Assumar resolve criar a Vila do Bom Sucesso na região do Rio das Velhas em 1718, como centro de poder administrativo e militar. Segundo Assumar seria uma tentativa para controlar ‘a maior peste do inferno e o maior castigo dos sertões’. A resposta viria num rastilho de pólvora com sucessivos motins. O primeiro seria o do Papagaio. Em 1718 os moradores da barra do Rio das Velhas, Jabuticabas e Papagaio amotinaram-se contra o governador, lideradas por Nunes Viana exigindo o fim da vila e seu termo. Alguns povoados como os da Barra do rio das Velhas e imediações seguiam amotinados, dando apoio a Nunes Viana e o padre Curvelo. Nem tanto pela vontade, mas pelo medo. Pois, o padre Curvelo ‘fulminava excomunhões contra os que ouvissem, ou obedecessem ao governador, fazendo-se contra a vontade de Manuel Nunes Viana. Por este tempo, saíam de sua fazenda em Jequitaiá quarenta homens a engrossar o número do povo (1718). Das alterações de Papagaio veio o motim de Catas Altas em fins do ano de 1719, que seria, certamente, continuidade dos objetivos e processos do motim de Papagaio. Um descontrole administrativo geral que

somente a autoridade contundente da coroa portuguesa poria fim. Nunes Viana, depois da turbulência de Catas Altas, foi convidado a ir para Portugal a mando do rei.

Morreu em Portugal, mas ficou na memória do povo e nas suas lembranças. Recordações que sobreviveram até o motim de 1736 no sertão do São Francisco, quando novamente seus amigos que aqui ficaram, homens poderosos e riquíssimos, se insurgiram contra as ordens do governador das Minas. O descontentamento foi sentido em um número bem maior de potentados do norte de Minas e sertão da Bahia. Outros rústicos como Manuel Rodrigues Soares, Domingos do Prado, Faustino Rebelo, Pedro Cardoso, Maria da Cruz, Manuel Nunes – o bastardão e Miguel Nunes de Souza, filho e herdeiro de Nunes Viana foram identificados pelo governador das Minas como os principais cabeças do motim contra coroa. Um motim que repercutiu pela sua intensa crueldade. Casas inteiras foram queimadas, a destruição grassava por todas as partes.

Os registros documentais relatam uma quantidade incontável de homens amotinados que insuflavam centenas de pessoas e dezenas de vilas do norte de Minas contra a jurisdição do então governador. Também eram homens que detinham um certo poder de mando e admiração popular. Destas figuras lendárias Maria da Cruz e padre Antônio Mendes Santiago. A justiça portuguesa não os puniu e nem fez deles exemplo de punição. Foram levados para Portugal e por lá viveram. Mas, isso não extinguiu o sentimento de liberalidade política, da vontade de uma comunidade perfeita, almejada numa República. Os ares das Minas já respiravam o suave odor de uma vida política compartilhada. Esse foi o desejo dos Inconfidentes.

### **Conclusão: o sentimento de República no sertão.**

Todo o século XVIII foi um tumulto sem fim perpetrado pelo crescente poder local dos potentados, almejando a soberania política das terras coloniais. Um descontentamento gerado pela rejeição política da Coroa profundamente sentida desde os potentados do sertão aos Inconfidentes. A ideia de liberalidade política fez-se ressoar como liberdade, ainda que tarde, nas montanhas das Minas Gerais. Entender a vontade política dos potentados nos sertões é perceber a força das ideias prementes no mundo ibérico e europeu.

Portanto, é necessária uma revisão historiográfica que recoloque a questão da administração portuguesa inserida num real contexto de discussão de ideias de época. A discussão sobre a teoria política no Seiscentos e a importância da Restauração portuguesa

são elementos norteadores para o entendimento da política colonialista e do entendimento da ‘desordem’ colonial. A ‘desordem’ do pensamento ibero-americano (MORSE, 2000) tão projetada em nossos olhares para o período colonial, hoje tem uma explicação razoável se inserida no entendimento único de como Portugal concebia o poder monárquico. E, esta concepção política era amplamente discutida e percebida não apenas nos círculos dos letrados que frequentavam Coimbra e retornavam a colônia, mas daqueles que se embrenhavam heroicamente o profundo sertão.

### **Fontes:**

#### **Fontes manuscritas:**

1. Arquivo Histórico Ultramarino.
2. Arquivo Público Mineiro. Fundo: Secretaria de Governo.
- 3 – Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Fundo: MSS do Brasil – Livro 10. Lisboa. Portugal.

#### **Fontes Impressas:**

*CÓDICE Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999. Coordenação-geral de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos.

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Notícias das minas de São Paulo e dos sertões da mesma Capitania*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980. Coleção Reconquista do Brasil; nova série; v. 27.

LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1978. Coleção Reconquista do Brasil; v. 51.

PAES LEME, Pedro Taques. *Notícias das Minas de São Paulo e dos Sertões da mesma Capitania*. Itatiaia. 1980.

TAUNAY, Afonso. *Relatos Sertanistas*. Itatiaia. 1981.

VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*, Itatiaia, 1999.

Revistas do Arquivo Público Mineiro:



Revista APM. Ano:1897 – II.

Revistas do IHGB:

Revista IHGB. Ano 1938. P: 587-677.

### Referências:

AVELLAR, H. & TAUNAY, A. *Preliminares Europeias: administração manuelina*. São Paulo: UNB, 1984.

BOEIRA, Marcus Paulo Rycembel. *A Escola de Salamanca e a fundação constitucional do Brasil*. Rio Grande do Sul: Unisinos, 2018.

CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros: “De como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693-1737)*, Tese de Doutorado. USP, 2002.

CARVALHO, J. C. “O perfil institucional do Estado português nos séculos XV e XVI”. In.: *Revista Vernáculo*. vol. 11. 2004, p. 20-34. Disponível em; <DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rv.v1i11/12/13.17746>>. Acesso em 15/10/2022.

CERQUEIRA E SILVA, Inácio Acioli de. *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*. v. 05. Bahia: Tipografia do Correio Mercantil, 1843.

ENES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. São Paulo: Brasiliense, 1938.

HUBER, Evelyne. *Agrarian Structure and Political Power*. United States of America: University of Pittsburgh, 1995.

MORSE, R. *O espelho de Próspero: cultura e ideias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. *História da Família no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003.

PAES LEME, Pedro Taques. *Notícias das minas de São Paulo e dos sertões da mesma Capitania*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.

PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Montes Claros: s.n., 1979.

PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Edusp, 2002.

SCHNOOR, Eduardo. Os Senhores dos Caminhos. In: DEL PRIORE, Mary. *Revisão do Paraíso*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SCHWARTZ, Stuart & PÉCORA, Alcir. *As Excelências do Governador: O Panegírico Fúnebre a D. Afonso Furtado, de D. Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676)*. São Paulo: Cia. das Letras, 2002.

SANTOS, Lúcio. Afirmações Nacionalistas. In.: *RIHGB*. 1938. pp.: 587-677.

SILVA, Célia Nonata. *Territórios de Mando: Banditismo em Minas Gerais, século XVIII*. Belo Horizonte: Crisálida, 2007.

SOUZA, Gabriel Soares. *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*. Rio de Janeiro: Typographia João Ignacio da Silva, 1879.

VIANNA, Urbino. *Bandeiras e Sertanistas Bahianos*. São Paulo: Brasiliana, 1935.